



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Departamento de Recursos Humanos
Comissão de Concurso Público

EDITAL N° 075 / 2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
(Concurso Público para a Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária)

A **COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO** constituída junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária pela Resolução SAP n° 062/2007, publicada em 24/04/2007, alterada pelas Resoluções SAP n.ºs 150, 174/2007 e 075/2008, publicadas em 05/09/2007, 05/10/2007 e 29/03/2008, respectivamente, nos termos do disposto no Edital n° 021/2008 (Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais do cargo de **Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – sexo masculino**), publicado em 05/03/2008 (retificado em 19/03/2008), **CONVOCA** os candidatos abaixo citados na lauda de convocação nominal **constante no item “e” deste Edital** para a Prova de Condicionamento Físico conforme datas fixadas no quadro-resumo a seguir.

QUADRO-RESUMO (em ordem cronológica de aplicação)

CIDADES DE PROVA DE PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

	DATA(S)	OBSERVAÇÕES
São Paulo	26 e 27.07.2008	2 prédios de aplicação
Adamantina	03.08.2008	único local de aplicação
Andradina	03.08.2008	único local de aplicação
Bauru	09, 10, 16 e 17.08.2008	único local de aplicação
Campinas	10.08.2008	único local de aplicação
Presidente Prudente	16 e 17.08.2008	único local de aplicação
Ribeirão Preto	24.08.2008	único local de aplicação
São José do Rio Preto	24.08.2008	único local de aplicação

A alocação para a Prova de Condicionamento Físico figura em ordem de cidade de aplicação da Prova de Condicionamento Físico e em ordem alfabética, obedecendo aos dispositivos constantes do citado Edital, os quais seguem abaixo transcritos na íntegra, **conforme disposto nos itens “a”, “b”, “c” e “d” deste Edital**.

a) Capítulo 8:

“8 - DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DA PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

8.1. A convocação para a Prova de Condicionamento Físico será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) – Poder Executivo – Seção I – Concursos.

8.2. Somente serão convocados para a Prova de Condicionamento Físico os candidatos habilitados na Prova Objetiva e classificados até a 10.000ª (décima milésima) posição, obedecido o disposto no item 7.5., do Capítulo 7, deste Edital.

8.2.1. Os demais candidatos serão eliminados do Concurso Público.

8.3. A Prova de Condicionamento Físico será realizada nos seguintes municípios:

8.3.1. prova objetiva em Adamantina - prova de condicionamento físico em Adamantina;

8.3.2. prova objetiva em Andradina – prova de condicionamento físico em Andradina;

8.3.3. prova objetiva em Araraquara – prova de condicionamento físico em São José do Rio Preto;

8.3.4. prova objetiva em Avaré – prova de condicionamento físico em Bauru;

8.3.5. prova objetiva em Bauru – prova de condicionamento físico em Bauru;

8.3.6. prova objetiva em Campinas – prova de condicionamento físico em Campinas;

8.3.7. prova objetiva em Marília – prova de condicionamento físico em Bauru;

8.3.8. prova objetiva em Presidente Prudente – prova de condicionamento físico em Presidente Prudente;

8.3.9. prova objetiva em Ribeirão Preto – prova de condicionamento físico em Ribeirão Preto;

8.3.10. prova objetiva em Santos – prova de condicionamento físico em São Paulo;

8.3.11. prova objetiva em São José do Rio Preto – prova de condicionamento físico em São José do Rio Preto;

8.3.12. prova objetiva em São Paulo – prova de condicionamento físico em São Paulo;

8.3.13. prova objetiva em Sorocaba - prova de condicionamento físico em São Paulo; e

8.3.14. prova objetiva em Taubaté – prova de condicionamento físico em São Paulo.

8.4. A confirmação relativa à(s) data(s), ao(s) horário(s) e aos(s) local(is) da(s) prova(s) será feita oportunamente por meio de publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) – Poder Executivo – Seção I – Concursos e de Cartão de Convocação que poderá ser enviado pelos Correios.

8.4.1. O envio do Cartão de Convocação tem caráter auxiliar na informação ao candidato, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou comparecimento em data(s) local(is) ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial é aquela feita por meio de Edital(is) de Convocação publicado(s) no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) – Poder Executivo – Seção I – Concursos.

8.5. O candidato que não receber o Cartão de Convocação até 3 (três) dias antes da(s) data(s) para a realização da prova poderá informar-se no site www.vunesp.com.br, ou, ainda, no Disque Vunesp, no telefone (0xx11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas.

8.6. O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 50 (cinquenta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum.

8.6.1. Não será permitida a sua realização em município, data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Departamento de Recursos Humanos
Comissão de Concurso Público

- 8.7. Somente será admitido no local da prova o candidato que estiver munido de um dos seguintes documentos de identificação **em original**, uma vez que nenhum documento ficará retido:
- 8.7.1. Cédula de Identidade (RG), com foto que permita a sua identificação; ou
- 8.7.2. Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, com foto que permita a sua identificação; ou
- 8.7.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com foto que permita a sua identificação; ou
- 8.7.4. Certificado de Alistamento Militar, com foto que permita a sua identificação; ou
- 8.7.5. Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, com foto que permita a sua identificação e dentro do prazo de validade); ou
- 8.7.6. Passaporte, com foto que permita a sua identificação e dentro do prazo de validade.
- 8.8. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- 8.9. A Prova de Condicionamento Físico, de caráter eliminatório, será precedida pela assinatura do candidato no **Termo de Responsabilidade** (fornecido no local da prova), bem como da entrega de **atestado médico específico**, datado de até 30 (trinta) dias anteriores à data da prova, que o autorize a ser submetido aos esforços físicos estabelecidos neste Edital, conforme modelo constante no Anexo VIII deste Edital.
- 8.10. O candidato terá sua altura aferida antes da submissão aos testes físicos e, caso não tenha a altura mínima exigida neste Edital, será impedido da realização dos testes e automaticamente excluído do Concurso.
- 8.11. Para se submeter à Prova de Condicionamento Físico, o candidato deverá estar trajando: calção ("shorts"), tênis ou sapatilhas, meias e camiseta, sendo facultado o uso de bermuda térmica.
- 8.12. O candidato deverá decidir se realizará ou não aquecimento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pela Comissão Aplicadora da Prova.
- 8.13. Para a realização da Prova de Condicionamento Físico, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização do teste e, àquele que fuma, recomenda-se não fumar pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois dos testes.
- 8.14. Anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação das provas serão registradas pela Comissão Aplicadora.
- 8.15. A Prova de Condicionamento Físico será composta pelas seguintes etapas:
- a) Flexão e extensão de cotovelos em suspensão na barra fixa;
- b) Resistência abdominal;
- c) Corrida em 50 metros; e
- d) Corrida em 12 minutos.
- 8.16. Cada uma das etapas previstas no item anterior está discriminada no Anexo IX deste Edital e terá pontuação compreendida entre 10 (dez) e 100 (cem) pontos, conforme consta da Tabela de Pontuação que figura no Anexo X deste Edital.
- 8.17. Para o candidato ser considerado "APTO" na Prova de Condicionamento Físico é necessário alcançar o mínimo de 170 (cento e setenta) pontos na somatória geral obtida das quatro etapas, adotando-se por etapa:
- 8.17.1. pontuação mínima: 10 (dez) pontos;
- 8.17.2. pontuação máxima: 100 (cem) pontos.
- 8.18. O candidato que em qualquer das etapas não obtiver a pontuação mínima, será considerado "INAPTO", independentemente das demais pontuações, sendo automaticamente eliminado dos testes subsequentes.
- 8.19. As etapas serão realizadas em um único dia, somente sendo considerado válido o resultado final obtido dessa forma.
- 8.20. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Comissão Aplicadora reconhecer expressamente a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenham prejudicado o seu desempenho.
- 8.21. A Comissão Aplicadora poderá cancelar ou interromper os testes de condicionamento físico, bem como alterar a data da aplicação dos mesmos, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.
- 8.22. Da avaliação dessa prova, resultará conceito "APTO" ou "INAPTO".
- 8.23. Os candidatos considerados inaptos serão excluídos do Concurso.
- 8.24. Nenhum candidato considerado inapto será submetido a novo exame ou prova, e nem haverá reexame ou reavaliação.
- 8.25. A relação dos candidatos considerados "APTOS" e "INAPTOS" será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) – Poder Executivo – Seção I – Concursos."

b) Anexo VIII – MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para a Prova de Condicionamento Físico):

"TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor _____, portador do RG _____, UF _____, nascido em ____ / ____ / _____, encontra-se apto para realizar testes de **esforços físicos** (TAF), podendo participar dos testes de aptidão física para o cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Edital de Concurso Público nº 021/2008, da Secretaria da Administração Penitenciária.

_____ (local e data)

(obs. Esta data não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data da prova)

Nome, assinatura e número do profissional que elaborou o atestado.

Carimbo (nome/CRM)"

c) Anexo IX – Prova de Condicionamento Físico:

"1. TESTE DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS NA BARRA FIXA



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Departamento de Recursos Humanos
Comissão de Concurso Público

- a) a barra deve ser instalada a uma altura horizontal, suficiente para que o avaliado mantenha-se em suspensão com os cotovelos em extensão e não tenha contato dos pés com o solo. A posição da pegada é pronada e correspondente à distância biacromial. Após assumir esta posição, o avaliado tentará elevar seu corpo até que o queixo passe acima do nível da barra e, então, retornará seu corpo à posição inicial. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos completados corretamente;
- b) os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão;
- c) não será permitido repouso entre um movimento e outro (a extensão deve ser dinâmica);
- d) o queixo deve ultrapassar o nível da barra antes de iniciar o movimento de extensão dos cotovelos; e
- e) o uso de balanço do quadril ou pernas, bem como a extensão da coluna cervical como meios para facilitar a execução, invalidarão o exercício em que tais artifícios forem aplicados.

2. TESTE DE RESISTÊNCIA ABDOMINAL (remador)

- a) o avaliado coloca-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O avaliado, por contração de musculatura abdominal, curva-se até a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição, iniciar novo movimento. O teste é iniciado com as palavras "Atenção ... já!" e finalizado com a palavra "Pare!". O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro é acionado no "Já!!!" e travado no "Pare!!!!". O repouso entre os movimentos é permitido, entretanto, o objetivo do teste é realizar o maior número possível de execuções em 60 (sessenta) segundos. Os movimentos incompletos não serão contados.

3. TESTE DE CORRIDA EM 50 (CINQUENTA) METROS

- a) o avaliado deve desenvolvê-lo em pista de aplicação ou em área de superfície lisa demarcada. Este é um teste máximo de velocidade e o avaliado deve passar a faixa de chegada dentro de sua capacidade total;
- b) a posição de saída é em afastamento antero-posterior das pernas e com o pé da frente o mais próximo possível da marca de largada (saída). A voz de comando para largada será "Atenção ... já!", sendo acionado o cronômetro no momento que for pronunciado "Já!" e parado no momento em que o avaliado cruzar a marca de chegada. Caso seja necessário repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos. O resultado do teste será o tempo de percurso dos 50 metros com precisão de centésimo de segundo.

4. TESTE DE CORRIDA EM 12 MINUTOS

- a) o avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo, ou em uma área demarcada, a maior distância possível em 12 minutos, sendo permitido andar durante o teste;
- b) na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso;
- c) o número de avaliados em cada bateria deverá ser estabelecido de forma que, a critério da Comissão Aplicadora, não haja possibilidade de eventual prejuízo aos mesmos;
- d) o início do teste se fará sob a voz de comando "Atenção ... já!", acionando o cronômetro no "já". Um silvo de apito de orientação será dado no décimo minuto, antes do apito final. O término do teste será feito com o apito;
- e) o avaliado não deverá abandonar a pista ou retroceder, mas aguardar a liberação por parte do examinador.

5. INTERPOLAÇÃO DE PONTOS

1. Teste de flexão e extensão de cotovelos na barra fixa: contar-se-ão 05 (cinco) pontos por movimento completo intermediário, em relação à tabela, quando os membros superiores estiverem totalmente estendidos.
2. Abdominal: 05 (cinco) pontos, por movimento completo intermediário, em relação à tabela.
3. Corrida de 50m: 01 (um) ponto, a cada vinte e cinco milésimos de segundo (0,025), em relação à tabela.
4. Corrida em 12 minutos: 01 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos, em relação à tabela."

d) Anexo X – Tabela de Pontuação (Prova de Condicionamento Físico):

TESTES				PONTOS				
Barra	Abdominal	Corrida 50m	Corrida 12min	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos
01	20	9''50	1700	---	---	---	---	10
01	22	9''25	1800	---	---	---	10	20
01	24	9''00	1900	---	---	10	20	30
01	26	8''75	2000	---	10	20	30	40
02	28	8''50	2100	10	20	30	40	50
03	30	8''25	2200	20	30	40	50	60
04	32	8''00	2300	30	40	50	60	70
05	34	7''75	2400	40	50	60	70	80
06	36	7''50	2500	50	60	70	80	90
07	38	7''25	2600	60	70	80	90	100
08	40	7''00	2700	70	80	90	100	---
09	42	6''75	2800	80	90	100	---	---
10	44	6''50	2900	90	100	---	---	---
11	46	6''25	3000	100	---	---	---	---

e) lauda de convocação nominal:

Consulte, neste link, em "Locais de Prova" a data, horário e local de sua prova

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Departamento de Recursos Humanos
Comissão de Concurso Público

Comissão de Concurso Público, aos 16 de julho de 2008.